PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.945.347,04	48.945.347,04	9.364.427,52	34.898.068,18	100,00	14.047.278,86	9.274.406,13	34.194.661,78	100,00	14.750.685,26	0,00
Legislativa	1.686.076,24	1.686.076,24	41.813,69	1.309.452,09	3,75	376.624,15	236.032,92	906.062,49	2,65	780.013,75	0,00
Ação Legislativa	1.686.076,24	1.686.076,24	41.813,69	1.309.452,09	3,75	376.624,15	236.032,92	906.062,49	2,65	780.013,75	0,00
Administração	5.030.432,14	8.294.790,29	2.037.995,16	6.780.119,81	19,43	1.514.670,48	2.037.995,16	6.780.118,81	19,83	1.514.671,48	0,00
Administração Financeira	561.278,78	261.278,78	36.539,13	71.076,56	0,20	190.202,22	36.539,13	71.075,56	0,21	190.203,22	0,00
Controle Interno	60.649,93	60.649,93	7.000,00	27.416,67	0,08	33.233,26	7.000,00	27.416,67	0,08	33.233,26	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.718,58	15.718,58	0,00	0,00	0,00	15.718,58	0,00	0,00	0,00	15.718,58	0,00
Comunicação Social	12.604,51	12.604,51	0,00	0,00	0,00	12.604,51	0,00	0,00	0,00	12.604,51	0,00
Administração Geral	4.141.135,84	7.855.493,99	1.994.456,03	6.681.626,58	19,15	1.173.867,41	1.994.456,03	6.681.626,58	19,54	1.173.867,41	0,00
Demais Subfunções	239.044,50	89.044,50	0,00	0,00	0,00	89.044,50	0,00	0,00	0,00	89.044,50	0,00
Assistência Social	1.171.828,08	1.626.156,18	380.156,72	877.170,85	2,51	748.985,33	380.156,72	864.620,85	2,53	761.535,33	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	11.343,95	9.825,95	0,00	0,00	0,00	9.825,95	0,00	0,00	0,00	9.825,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	242.491,42	372.601,42	49.663,73	198.031,78	0,57	174.569,64	49.663,73	198.031,78	0,58	174.569,64	0,00
Assistência Comunitária	910.578,30	1.236.314,40	330.492,99	679.139,07	1,95	557.175,33	330.492,99	666.589,07	1,95	569.725,33	0,00
Demais Subfunções	7.414,41	7.414,41	0,00	0,00	0,00	7.414,41	0,00	0,00	0,00	7.414,41	0,00
Saúde	4.862.423,26	9.627.171,29	2.635.144,27	8.514.792,53	24,40	1.112.378,76	2.634.722,69	8.511.145,77	24,89	1.116.025,52	0,00
Atenção Básica	4.272.236,00	8.934.164,36	2.484.670,07	7.935.996,04	22,74	998.168,32	2.484.248,49	7.932.349,28	23,20	1.001.815,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.010,74	37.955,86	0,00	20.000,00	0,06	17.955,86	0,00	20.000,00	0,06	17.955,86	0,00
Vigilância Sanitária	352.184,65	627.084,42	142.960,93	534.068,24	1,53	93.016,18	142.960,93	534.068,24	1,56	93.016,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	108.991,87	27.966,65	7.513,27	24.728,25	0,07	3.238,40	7.513,27	24.728,25	0,07	3.238,40	0,00
Educação	33.193.754,90	24.888.754,80	3.942.991,78	16.032.101,55	45,94	8.856.653,25	3.659.172,74	15.748.282,51	46,05	9.140.472,29	0,00
Ensino Fundamental	24.527.373,47	19.592.588,21	3.006.536,87	13.393.874,78	38,38	6.198.713,43	3.006.536,87	13.393.874,78	39,17	6.198.713,43	0,00
Ensino Médio	1.557,02	1.557,02	0,00	0,00	0,00	1.557,02	0,00	0,00	0,00	1.557,02	0,00
Educação Infantil	8.620.641,91	5.250.427,07	936.454,91	2.638.226,77	7,56	2.612.200,30	652.635,87	2.354.407,73	6,89	2.896.019,34	0,00
Educação de Jovens e Adultos	29.798,52	29.798,52	0,00	0,00	0,00	29.798,52	0,00	0,00	0,00	29.798,52	0,00
Educação Especial	14.383,98	14.383,98	0,00	0,00	0,00	14.383,98	0,00	0,00	0,00	14.383,98	0,00
Cultura	344.908,59	245.261,09	0,00	23.885,00	0,07	221.376,09	0,00	23.885,00	0,07	221.376,09	0,00
Difusão Cultural	344.908,59	245.261,09	0,00	23.885,00	0,07	221.376,09	0,00	23.885,00	0,07	221.376,09	0,00
Urbanismo	854.701,20	529.951,20	153.061,17	337.134,39	0,97	192.816,81	153.061,17	337.134,39	0,99	192.816,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	854.701,20	529.951,20	153.061,17	337.134,39	0,97	192.816,81	153.061,17	337.134,39	0,99	192.816,81	0,00
Habitação	9.638,74	9.638,74	0,00	0,00	0,00	9.638,74	0,00	0,00	0,00	9.638,74	0,00
Habitação Urbana	9.638,74	9.638,74	0,00	0,00	0,00	9.638,74	0,00	0,00	0,00	9.638,74	0,00
Saneamento	324.527,43	416.444,08	40.749,40	55.083,50	0,16	361.360,58	40.749,40	55.083,50	0,16	361.360,58	0,00
Saneamento Básico Rural	97.870,23	316.729,70	24.886,40	39.220,50	0,11	277.509,20	24.886,40	39.220,50	0,11	277.509,20	0,00
Saneamento Básico Urbano	226.657,20	99.714,38	15.863,00	15.863,00	0,05	83.851,38	15.863,00	15.863,00	0,05	83.851,38	0,00
Gestão Ambiental	212.059,63	88.921,41	0,00	1.499,43	0,00	87.421,98	0,00	1.499,43	0,00	87.421,98	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	18.536,04	18.536,04	0,00	0,00	0,00	18.536,04	0,00	0,00	0,00	18.536,04	0,00
Controle Ambiental	193.523,59	70.385,37	0,00	1.499,43	0,00	68.885,94	0,00	1.499,43	0,00	68.885,94	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	203.451,48	151.550,60	11.368,70	38.020,70	0,11	113.529,90	11.368,70	38.020,70	0,11	113.529,90	0,00
Abastecimento	130.048,79	78.147,91	11.368,70	38.020,70	0,11	40.127,21	11.368,70	38.020,70	0,11	40.127,21	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	65.988,27	65.988,27	0,00	0,00	0,00	65.988,27	0,00	0,00	0,00	65.988,27	0,00
Defesa Agropecuária	7.414,42	7.414,42	0,00	0,00	0,00	7.414,42	0,00	0,00	0,00	7.414,42	0,00
Energia	287.830,06	140.539,63	15.229,42	26.609,72	0,08	113.929,91	15.229,42	26.609,72	0,08	113.929,91	0,00
Energia Elétrica	287.830,06	140.539,63	15.229,42	26.609,72	0,08	113.929,91	15.229,42	26.609,72	0,08	113.929,91	0,00
Transporte	226.886,17	841.154,09	38.586,00	667.118,12	1,91	174.035,97	38.586,00	667.118,12	1,95	174.035,97	0,00
Transporte Rodoviário	226.886,17	841.154,09	38.586,00	667.118,12	1,91	174.035,97	38.586,00	667.118,12	1,95	174.035,97	0,00
Desporto e Lazer	67.938,26	142.938,26	64.177,28	103.267,28	0,30	39.670,98	64.177,28	103.267,28	0,30	39.670,98	0,00
Desporto Comunitário	13.271,81	38.929,63	9.428,90	31.942,90	0,09	6.986,73	9.428,90	31.942,90	0,09	6.986,73	0,00
Lazer	54.666,45	104.008,63	54.748,38	71.324,38	0,20	32.684,25	54.748,38	71.324,38	0,21	32.684,25	0,00
Encargos Especiais	337.878,18	199.130,59	3.153,93	131.813,21	0,38	67.317,38	3.153,93	131.813,21	0,39	67.317,38	0,00
Serviço da Dívida Interna	191.905,70	96.905,70	0,00	38.483,47	0,11	58.422,23	0,00	38.483,47	0,11	58.422,23	0,00
Outros Encargos Especiais	145.972,48	102.224,89	3.153,93	93.329,74	0,27	8.895,15	3.153,93	93.329,74	0,27	8.895,15	0,00
Reserva de Contingência	131.012,68	56.868,55	0,00	0,00	0,00	56.868,55	0,00	0,00	0,00	56.868,55	0,00
Demais Subfunções	131.012,68	56.868,55	0,00	0,00	0,00	56.868,55	0,00	0,00	0,00	56.868,55	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.945.347,04	48.945.347,04	9.364.427,52	34.898.068,18	100,00	14.047.278,86	9.274.406,13	34.194.661,78	100,00	14.750.685,26	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS
621.610.443-89
PREFEITO MUNICIPAL

VITALIANO DE AGUIAR PESSOA NETO
048.307.343-10
SECRETÁRIO MUN.DE ADM E FINANÇAS

I S BARROS CONTABILIDADE
956.340.613-34
CONTADOR CRC/PI 763/0

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS - *.*10.443-** - 30/09/2026 21:04:45**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 30/09/2026 21:05:05**